

Lei no 155, de 4 de Agosto
de 1953.

Disposiç^oes sobre abertura
de crédito suplementar

A Câmara Municipal de
Melroa decreta e em promul-
ga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contadoria Municipal, um cré-
dito de CR\$ 3.600,00 (três mil e
seiscentos cruzados), suplementar
à verba 111/8-00-1 - Pessoal Variá-
vel - do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do exaço
de arrecadação previsto para
o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Melroa, 4 de Agosto de 1953.

Miguel José Machado
Prefeito Municipal

Registada e publicada na
data supra.

Antônio de
Secretário da Prefeitura